



Conselho Municipal de Saúde do Município de Tuneiras do
Oeste - Paraná

Rua Arapongas, 48 - CEP: 87.450-000

e-mail: cmstuneiras@outlook.com



ATA DE REUNIÃO Nº 04/2021

Ao dia 25 do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuneiras do Oeste na Rua Arapongas Nº. 48 na sala própria do Conselho de Saúde. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, os Srs. Gilberto Lourenço de Oliveira; Érica Batista dos Santos; Antônio Aparecido de Pádua Primo; Clarivaldo Vieira de Miranda; João Potratz Neto; Andreia Marçal da costa; Ruana Paloma Oliveira Lima; Sandra Carla Gnoatto; Andrea Zimmermann e Ilma Lima Neves.

A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho de Saúde Sr. Gilberto Lourenço de Oliveira, que agradeceu a presença de todos, e na sequência pediu que fosse lida a Ata referente a reunião anterior de Nº03/2021, a qual foi aprovada e assinada. Logo após, apresentou a pauta do dia: Parecer sobre as contas de 2020; Relatório da vacina ao COVID19, Relatório da Programação Anual de Saúde referente ao exercício 2020 e Apresentação da Remume (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Dando sequência, O Sr. Clarivaldo Vieira Miranda (chefe de epidemiologia) apresentou o Boletim atualizado referente ao COVID 19, destacou que no boletim consta mais 8 positivos que sairá no próximo relatório, ressaltando que existe uma dinâmica muito rápida no processo, as patologias não param, outras doenças, acidentes, enfim, é um trabalho continuo com um protocolo de seguimento muitas vezes burocrático.

Neste momento o Sr. Gilberto Lourenço pede a palavra e relata a necessidade de mais profissionais na Ala do COVID19, lembrando que já contraiu o Vírus, e contou com o Atendimento do SUS, aproveitou o momento, e agradeceu os profissionais de saúde, que estão se desdobrando para atender os pacientes, que não a falha no atendimento, mas sim na falta de profissionais. Parabenizou e agradeceu pelo bom atendimento que recebeu quando precisou, e fez reverência a valorização desses profissionais que estão na linha de frente, destacou ainda, a importância de reciclagem de conhecimentos, sugerindo realizações de Cursos.

Tomando a Palavra, a Secretária de Saúde Erica juntamente com a farmacêutica Mére, apresentaram o Formulário para a Solicitação de Alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais que tem como objetivo formar uma comissão, onde todos os profissionais irão decidir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Determinar, analisar e padronizar os medicamentos de uso continuo e os medicamentos para tratamento indispensável. Citou que licitação de medicamentos não existe de A à Z que pode haver outra formula, mas a composição é a mesma, destaca ainda, que precisará prestar esclarecimentos no tribunal de contas e no Ministério Público, caso não cumpra com as normas, deixando todos cientes de que é uma medida que causará um desconforto inicial já que todos estão adaptados de uma forma mais pratica e rápida. Explica que a comissão não deve

acrescentar na REMUME os medicamentos que compõe os programas do componente básico, estratégicos e especializado. Para finalizar apresentou a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) a todos os presentes. Relação esta que segue em anexo juntamente com a presente ata, ficando arquivada para quaisquer esclarecimentos que possa vir a surgir.

Em Seguida o Presidente do conselho trouxe em pauta a Programação Anual de Saúde, apresentando o Relatório de Gestão Municipal da saúde, conforme o anexo XI da Instrução Normativa Nº 157/2021.

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 26,04%, vez que o somatório simples da base composta por receitas e impostos e transferências constitucionais. Conforme pôde ser observado no exercício de 2020, o Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 6.226.197,29 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), sendo que o Total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de R\$ 23.913.149,87 (vinte e três milhões novecentos e treze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) assim sendo o município aplicou 26,04% (vinte e seis vírgula zero quatro por cento) do orçamento fiscal e da seguridade social em saúde pública, índice superior ao estabelecido por lei, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00. Haja visto que o município aplicou R\$ 2.639.224,81 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), ou seja, investiu 11,04% (onze vírgulas zero quatro por cento) a mais que o limite constitucional 15% (quinze por cento), portanto nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas. O Conselho Municipal de Saúde considerou diante ao exposto que as Normas e Metas do Programa Saúde da Família foram satisfatórios.

Em assuntos diversos, o chefe de epidemiologia apresentou os horários da campanha de vacinação contra o COVID19 que ocorrerá no Sábado dia 27 de março para idosos na faixa etária de 74 a 71 anos, se estendendo a um horário que varia das 15:00 até as 17:00 horas, dependendo do fluxo. Encerrando, o Presidente do Conselho, Sr. Gilberto Lourenço agradeceu mais uma vez a presença e a participação dos conselheiros. **Nada mais foi discutido, sendo encerrada a reunião da qual vai lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada.**

Tuneiras do Oeste, 25 de Março de 2021

